

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro  
Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social  
Ministro de Estado e das Finanças  
Ministro da Defesa Nacional  
Ministro da Presidência  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros  
Ministro da Administração Interna  
Ministro da Justiça  
Ministro da Economia e da Inovação  
Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas  
Ministra da Educação  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Ministra da Cultura  
Ministra da Saúde  
Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações  
Ministra do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  
Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros  
Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento  
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local  
Secretário de Estado da Administração Pública  
Secretário de Estado da Modernização Administrativa  
Secretário de Estado da Saúde  
Secretário de Estado Adjunto e da Saúde  
Presidente do Governo Regional dos Açores  
Presidente do Governo Regional da Madeira  
Câmaras Municipais  
Juntas de Freguesia

1  
AKT

Institutos Públicos

Empresas Municipais e Intermunicipais

Serviços Municipalizados

Hospitais, E.P.E.

União das Misericórdias

União das Instituições Particulares de Solidariedade Social

Com conhecimento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República

### **PRÉ-AVISO DE GREVE GERAL**

Os trabalhadores e trabalhadoras do nosso país enfrentam um insustentável nível de desemprego, de insegurança e precariedade, de redução da protecção social e um agravamento das desigualdades sociais, com maior pobreza e exclusão.

Depois das medidas gravosas do Programa de Estabilidade e Crescimento - PEC 2 - o PEC 3, apresentado pelo Governo, é extremamente grave, aprofunda a ofensiva contra os trabalhadores dos sectores público e privado e a população em geral, e condiciona ainda mais o desenvolvimento económico e social do país.

É inaceitável a redução dos salários, o congelamento geral das pensões, a redução do RSI e do abono de família e de outras medidas que pouco têm a ver com a redução do défice e põem em causa o direito e a efectividade da negociação colectiva, que vêm contribuir para maiores desigualdades sociais e fazem sempre dos que vivem do seu trabalho e dos mais pobres, os sacrificados pela crise.

Por isso, combatemos e combateremos políticas subordinadas aos grandes interesses económicos e à especulação financeira, que visam agravar sempre mais e mais os sacrifícios exigidos aos trabalhadores no activo ou na reforma e aos desempregados.

Rejeitamos completamente o discurso patronal que exige mais sacrifícios a quem trabalha, para aumentar os lucros aos detentores do capital, sem preocupação com o investimento criador de empregos e a modernização das empresas.

Exigimos que sejam tomadas medidas eficazes de ataque aos privilégios, aos capitais financeiros especulativos, à fuga para os paraísos fiscais e que garantam a eliminação dos benefícios fiscais de que gozam as grandes empresas e particularmente os bancos.

*Ally 2*

O nosso País, junto com a Grécia, Espanha e Irlanda está sujeito a um forte ataque dos mercados financeiros, que exige uma resposta adequada, que não passe apenas pela redução do défice, nem pela submissão aos especuladores que procuram lucro fácil.

A União Europeia, e a generalidade dos governos dos países que a integram, são responsáveis pelas políticas económicas que não asseguram o Crescimento e o Emprego e põem em causa os fundamentos da Europa Social.

É chegada a hora de unir esforços e vontades para lutar por uma mudança de políticas que respondam às necessidades e justos anseios dos trabalhadores e das populações em geral.

O Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública - SINTAP e a UGT, assumem claramente:

- O combate ao desemprego e à precariedade, como prioridade das prioridades;
- A oposição à Mobilidade Especial;
- O repúdio às alterações ao regime de aposentação;
- A não aceitação do congelamento de admissões, promoções e progressões por opção gestionária e de regime especial;
- A necessidade de crescimento e emprego com direitos, por via do investimento público, particularmente em áreas sociais ou modernizadoras da economia e do investimento privado, praticamente paralisado;
- A defesa do direito à negociação e dinamização da contratação colectiva, como instrumento de progresso social, o que passa pelo aumento real dos salários, como imperativo nacional para a melhoria das condições de vida e o desenvolvimento do país;
- O combate a todas as ilegalidades e a exigência de uma actuação firme das inspecções, em particular da Inspeção Geral do Trabalho e das Finanças pela efectivação das normas legais e contratuais, contra a precariedade e os vínculos ilegais, pelo respeito pelos acordos e pelos horários de trabalho e no combate às violações das condições de higiene, saúde e segurança no trabalho;
- A apresentação de um Orçamento de Estado para 2011 que seja de crescimento e emprego para dar resposta aos problemas dos trabalhadores, das famílias e do País e não apenas de combate ao défice e aos desequilíbrios estruturais com que nos confrontamos.

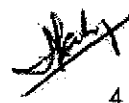
O Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública - SINTAP, considerando que os trabalhadores da Administração Pública Directa e Indirecta, a Administração Pública Central, Local e Regional, Instituições Privadas de Solidariedade Social, Institutos, Organismos

Autónomos e sector empresarial do Estado, se encontram confrontados com uma evidente diminuição, restrição dos seus direitos liberdades e garantias, manifestam a sua determinação na luta:

- Contra a revisão da Constituição ou da Legislação do Trabalho, que ponha em causa os direitos dos trabalhadores;
- Contra quaisquer medidas que permitam a redução de vencimentos dos trabalhadores no sector empresarial do Estado e público;
- Na defesa de uma Administração Pública de qualidade e bem gerida, o que exige o respeito pelos direitos dos trabalhadores;
- Na defesa do trabalho digno;
- Contra medidas que ponham em causa o Estado Social, garante da igualdade de oportunidades para todos;
- Contra as alterações na ADSE que ponham em causa a sua sustentabilidade;

O Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública - SINTAP de harmonia com a UGT, reafirmam a sua disponibilidade para o diálogo social e a negociação colectiva, na procura de compromissos mobilizadores para a promoção de melhores condições de vida e profissionais dos trabalhadores do Sector Público e Empresarial do Estado.

Pelas razões e objectivos expostos o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública - SINTAP, com sede social sita na Rua Damasceno Monteiro 114, 1170 113 Lisboa, nos termos dos artigos 392º, 393º 396º e para efeitos do disposto no artigo 398º, todos da Lei nº 59/2008, de 11.09, que aprova o Regime de Contrato de Trabalho de Trabalho em Funções Públicas, declarar e tornar pública, a greve geral dos trabalhadores seus associados de todos os sectores da Administração Pública (Administração Pública Directa e Indirecta, entre outros, a Administração Pública Central, Local e Regional, Instituições Privadas de Solidariedade Social, Institutos e Empresas Públicas, Organismos Autónomos, etc.) e a UGT vêm convocar uma **GREVE GERAL**, para o próximo dia **24 de Novembro de 2010** apelando a todos os trabalhadores, independentemente da natureza do vínculo, cargo ou função, do sector público, sindicalizados e não sindicalizados, para que se juntem pela mudança de políticas, pelo trabalho digno, contra o desemprego e a precariedade, pelo aumento dos salários e das pensões, num Portugal de progresso económico e social e de justiça e de solidariedade.




A adesão à greve por parte dos trabalhadores que laborem em regime de turnos far-se-á do seguinte modo: os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 24 de Novembro, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos, como forma de luta e de protesto pelos motivos indicados.

Nos termos da lei, as associações sindicais e os trabalhadores assegurarão a prestação dos serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações e dos serviços mínimos indispensáveis para acorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nas entidades que se destinem à satisfação dessas necessidades, nos termos dos acórdãos, acordos ou despachos que regulem esta matéria, ou na sua falta os termos do trabalho prestado aos Domingos e Feriados.

Sede Nacional do SINTAP, 10 de Novembro de 2010.

O Secretário-Geral do SINTAP



(Jorge Nobre dos Santos)